

Exames Nacionais e Provas Equivalência à Frequência - 2022/2023

PRAZO DE INSCRIÇÃO: A inscrição para a 1ª Fase dos Exames do ensino secundário decorre de **4 a 17 de Abril**.

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2022/2023, efectua-se através da plataforma PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.
2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar na secretaria da escola de inscrição a atribuição de um número interno;
3. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efectua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis;
4. Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta;
5. Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
6. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração que a identificação da escola, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de selecção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
7. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição electrónica. (extraído da Norma 01/JNE/2023)

Encargos de Inscrição

1. No ensino secundário, os alunos autopropostos abrangidos pela escolaridade obrigatória estão isentos do pagamento de qualquer propina em ambas as fases dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência, para efeitos de conclusão de disciplina e ou prova de ingresso, quando a inscrição decorra dentro dos prazos definidos no Quadro II, do Regulamento de Exames
2. Os alunos excluídos por faltas, no ano terminal da disciplina, inscrevem -se na 2.ª fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
3. Estão igualmente sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, identificados no Quadro II, do Regulamento de Exames que se inscrevam em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.
4. Os alunos autopropostos que se inscrevam para a realização de exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência do ensino secundário, para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina apenas para acesso ao ensino superior ou de classificação da prova de ingresso, estão sujeitos ao pagamento de € 3 (três euros) por disciplina, no ato da inscrição.
5. Os alunos autopropostos que se inscrevam depois de expirados os prazos de inscrição estão sujeitos ao pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros), qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável. (extraído do Regulamento de Exames)

Nota: Os Regulamento de Exames, a Norma 01 podem ser consultados no site da escola e no site do JNE.

04-04-2023
A Direção do AEPM